



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 250/2015.

EMENTA: Aprova inclusão de aluno no Relatório Final do Curso de Especialização em ENSINO DE HISTÓRIA DAS ARTES E DAS RELIGIÕES, realizado sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 034/2015 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005914/2015-94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a inclusão do nome do aluno DIÓGENES BARBOSA DE SOUZA, no Relatório Final do Curso de Especialização em ENSINO DE HISTÓRIA DAS ARTES E DAS RELIGIÕES, realizado sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade, cujo Relatório Final do Curso foi aprovado através da Resolução nº 383/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, datada em 05 de setembro de 2007, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder ao concluinte do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, o respectivo Certificado e possível Histórico Escolar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de julho de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =